



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PUBLIQUE-SE

em 02/04/2015

[Signature]
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 023 / 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que foi requerido e despachado pela servidora **KATALINE LEITE CAETANO**, bem como a necessidade de permanecer com o bom desempenho nos serviços Burocráticos da Secretária Administrativa deste poder Legislativo durante o recesso legislativo.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **KATALINE LEITE CAETANO**, ocupante do Cargo de Controladora do Sistema de Controle Interno, junto a Câmara de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco, férias não gozadas do período aquisitivo de 2014 com o 1/3 a mais nos seus vencimentos, que de acordo com a Jurisprudência do STJ não haverá incidência do Imposto de Renda sobre o valor do terço de férias não gozadas e indenizadas "**NO ABONO DA PARCELA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**, (ART. 143 da CLT, mercê da inexistência de previsão na forma da aplicação analógica da Sumula 125/SJT, verbis". O pagamento de férias não gozadas por necessidades do serviço não esta sujeito à incidência do Imposto de Renda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de abril de 2015.

[Signature]

Vereador Paulo Fernando de Lima

- Presidente da Câmara -